

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – JULHO/2025

| Prazo | Obrigação | Disposição Legal |
|------------------|---|---|
| Até dia 4 | As câmaras municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto. | § 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989. |

GEPAM, 03 de julho de 2025.

